



Prefeitura de Itararé  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
Rua Major Queiroz, 312 – Praça Cel Jordão  
CEP. 18460-000 Fone/FAX (15) 3531-8130  
site: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO SECET Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Revoga artigo 6º da Resolução SECET nº 05, de 03 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARARÉ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o artigo 6º da RESOLUÇÃO SECET Nº 05, DE 03 DE ABRIL DE 2017, está em dissonância com as disposições do Decreto nº 233, de 10 de novembro de 2014 e Decreto Nº 85, de 09 de maio de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revoga-se o artigo 6º da Resolução SECET nº 05, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé-SP, 26 de junho de 2017.

  
**Jussara Abujabra Merege Chaves**  
Secretária Municipal de Educação